

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>32</u> /2024
AUTORIA	Vereador Robson de Andrade Miranda
DESTINO	Ao Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. Geovan Aquino Costa.

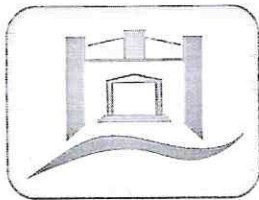
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 09 DE Maio DE 2024.
AS 11 H 29
Imapa Anastácio
Servidor(A)

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL, O SR. GEOVAN
AQUINO COSTA, SOLICITANDO
INFORMAÇÕES SOBRE OS MOTIVOS PELOS
QUAIS O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES
NÃO SERÁ CONTEMPLADO COM O SEGURO
GARANTIA SAFRA DO ANO DE 2024, BEM
COMO, SEJA REMETIDO À CÂMARA
MUNICIPAL DOCUMENTAÇÃO QUE
COMPROVE TAL MOTIVAÇÃO.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, **O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O SR. GEOVAN AQUINO COSTA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS MOTIVOS PELOS QUAIS O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES NÃO SERÁ CONTEMPLADO COM O SEGURO GARANTIA SAFRA DO ANO DE 2024, BEM COMO, SEJA REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE TAL MOTIVAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento que ora encaminho para apreciação de Vossas Excelências se motiva pela necessidade de dar a devida transparência e os devidos esclarecimentos a população Campossalense, em especial, aos agricultores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



O Garantia-Safra (GS) é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda severa de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Contudo, até o presente momento, os agricultores estão prejudicados pois não receberam o Garantia-Safra do ano de 2024, o que gera não somente prejuízos pessoais, como também, ao comércio local, tendo em vista que mais de R\$ 2 (dois) milhões de reais deixarão de circular em nossa cidade.

Assim, informações por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural se fazem necessárias, a fim de que os motivos sejam esclarecidos, inclusive, por meio de documentação comprobatória acerca de tal motivação.

Por todo o exposto, prezando pelo princípio da publicidade e transparência que norteiam os atos da Administração Pública, apresento o requerimento a fim de que sejam prestadas informações a esta Casa de Leis, e de maneira oportuna, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da propositura e caso seja aprovada, a Secretaria da Câmara Municipal providencie os expedientes necessários.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador